



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.651/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ELIANDRO POLICARPO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 464/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELIANDRO POLICARPO DA SILVA**, matrícula nº 1080553, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.805.025-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 004.961.739-79, nomeado em 04 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a partir de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 2002
DE N.º 1204
UMUARAMA 19 | 08 20 02
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS